



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 4/2018

### **APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2012;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado pela maioria dos membros da Comissão;
- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2012, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 3 de julho de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA**  
**- Presidente da Câmara Municipal -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 3 de julho de 2018. \_\_\_\_\_ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.